

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº31/2022

PROTOCOLADO SOB Nº4106 /2022

EM 14 106 12000

ATA

EXPEDIENTE / /2022

ACEITO EM / /2022 APROVADO
EM / /2022 REJEITADO

ACRESCE ALÍNEA ALTERANDO A REDAÇÃO DA LEI Nº 8.770, DE 17 DE MARÇO DE 2022, QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE DATAS COMEMORATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

- Art. 1º Acresce alínea e às renumera ao inciso XXXII, referente ao mês de Agosto, do anexo único da Lei nº 8.770, de 17 de março de 2022, instituindo na primeira semana do mês de agosto a Semana de atenção e conscientização do quadro vacinal de rotina no âmbito do Município do Rio, o qual passa a ter a seguinte redação:
- São eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas referentes ao mês de Agosto [...]

XXXII – na primeira semana de agosto;

- a) A Semana do Bebê no Município do Rio Grande;
- b) Semana de atenção e conscientização do quadro vacinal de rotina no âmbito do Município do Rio;
- **Art.2º** A Semana de atenção e conscientização do quadro vacinal de rotina devera abordar as seguintes ações:
- I conscientizar os cidadãos riograndinos sobre a importância da prevenção e imunização de doenças respaldadas pela vacinação;
- II informar sobre as principais doenças que atingem as crianças, jovens e adultos;
- III conscientizar sobre a prevenção de cada doença prevenida pelas vacinas e a periodicidade das que necessitam de mais doses.

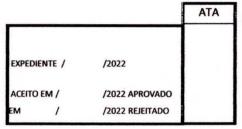


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº31/2022

PROTOCOLADO SOB Nº 4106 /2022

EM 19 106 12022



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 13 de junho de 2022.

Lu Compiani Branco

Vereadora do MDB

Justificativa: De acordo com a Sociedade Brasileira de imunizações, as vacinas são poderosas ferramentas para controlar e eliminar doenças infecciosas que ameaçam a vida. Em tempos de pandemia pelo novo coronavírus e suas variantes, a entidade ressalta a importância de manter em dia a vacinação de rotina, já que a descontinuidade com o calendário vacinal pode aumentar o numero de indivíduos suscetíveis às doenças evitáveis, o que pode acarretar em uma sobrecarga ainda maior ao sistema de saúde. A semana de conscientização visa chamar atenção da população riograndina para a importância de manter a caderneta de vacinação em dia em todas as fases da vida. Assim, diante ao exposto, conto com o apoio dos Nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.